



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Abril de 2001



Série

Número 22

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Portaria n.º 27/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 7/2001 “construção do polidesportivo da Fajã da Ovelha - Calheta”.

Portaria n.º 28/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 41/2001 “construção de um pontão para a criação de uma bacia abrigada de apoio a actividades náutico-desportivas”.

Portaria n.º 29/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 55/2001 “construção do centro de saúde, junta de freguesia e segurança social da Fajã da Ovelha”.

Portaria n.º 30/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 52/2001 “construção do centro cultural e paroquial de Santana”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES**

Portaria n.º 27/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 7/2001 “Construção do Polidesportivo da Fajã da Ovelha – Calheta”, adjudicados á firma Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....44.800.000\$00
Ano económico de 2002.....38.444.265\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 28/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 41/2001 “Construção de um pontão para a criação de uma bacia abrigada de apoio a actividades náutico-desportivas”, adjudicados ao consórcio Etermar/Somague/Termague encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....229.600.000\$00
Ano económico de 2002.....251.987.632\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/27.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 29/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 55/2001 “Construção do Centro de Saúde, Junta de Freguesia e Segurança Social da Fajã da Ovelha”, adjudicados à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....34.322.613\$00
Ano económico de 2002.....73.208.845\$00
Ano económico de 2003.....23.399.122\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/03/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 30/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 52/2001 “Construção do Centro Cultural e Paroquial de Santana”, adjudicados à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....37.318.393\$00
Ano económico de 2002.....145.405.027\$00
Ano económico de 2003.....19.110.212\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/03/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)